

52 nesta data a nossa prestação de contas de toda a gestão da área ambiental, também fazendo
53 uma referencia especial que pelo calendário aprovado esta é a nossa ultima reunião do ano e
54 de uma gestão. Para mim é uma satisfação enorme mais uma vez conduzi-los e com esta
55 ordem do dia, que não é pequena. **1. Aprovação da Ata da 135ª Reunião ordinária:** A Ata
56 135º não poderá ser aprovada hoje, pois a mesma não foi redigida, devido às férias da
57 secretária executiva, portanto não poderá ser aprovada. **2. Comunicações. Senhor Presidente**
58 **(Niro Afonso Pieper):** Primeira comunicação, agradecimentos aos Municípios, segunda
59 comunicação, vinda da representação da FIERGS tendo em vista o disposto no item quatro da
60 pauta especificamente o processo que trata da revisão da resolução CONSEMA 01/2000, a
61 FIERGS vem apresentar um relatório de pedido de vistas, terceira comunicação a justificativa
62 de ausência do Sr. Flávio Lewgoy, por problemas de saúde e só retornará em janeiro; a
63 justificativa dos representantes do SINDÁGUA; quarta comunicação, a representação da Sra.
64 Cristina de Oliveira Soares, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento para esta reunião; a
65 representação do Sr. Mário Antônio Fleck, da Secretaria de Obras Públicas para esta reunião.
66 Passamos para as demais comunicações. Indicações: Centro de Biotecnologia, como titular o
67 Sr. Itabajara da Silva Vaz Junior e como Suplente o Sr. Hugo Verli; Secretaria de
68 Planejamento e Gestão, como suplente Sr. Daniel Dourado Ramos para substituir o Sr. Josué
69 Vieira da Costa; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, para representar
70 nesta reunião a Sra. Cristina de Oliveira Soares. Temos uma mensagem eletrônica da
71 representação da FIERGS preciso ler todo o documento, pois mais adiante deveremos
72 deliberar este requerimento. *‘A FIERGS dirige-se a este CONSEMA para solicitar que o*
73 *assunto deliberado na 132º reunião deste conselho realizada em 20 de agosto de 2010 que*
74 *trata sobre revisão dos prazos para a resolução CONSEMA 129/2006, sobre a definição de*
75 *critérios e padrões de emissão para a toxicidade de efluentes líquidos em águas superficiais*
76 *no estado do Rio Grande do Sul, seja colocado em pauta na próxima reunião do CONSEMA a*
77 *ser realizada dia dezesseis de dezembro de 2010. Esta solicitação se deve ao fato de as*
78 *câmaras técnicas permanentes de Controle da Qualidade Ambiental e Gestão das Águas*
79 *terem dado seu parecer favorável a prorrogação dos prazos, bem como a entrada em vigor*
80 *ainda em dezembro de 2010 da resolução CONSEMA 129/2006, razão esta que torna*
81 *imperiosa a análise deste item na 136º reunião deste conselho em que pede um número*
82 *expressivo de assuntos em pauta rogamos que este assunto tivesse prioridade de análise.* **Sr.**
83 **Presidente (Niro Afonso Pieper):** Encerrada as comunicações podemos iniciar as
84 deliberações. Sobre a solicitação da FIERGS os conselheiros que se sentem esclarecidos do
85 assunto que trata somente de prorrogação de prazo, apenas deveríamos trazer para cá no
86 momento oportuno em que se encaixar na pauta ou na ordem do dia uma possível minuta já
87 analisada pelas câmaras técnicas. Até um esclarecimento a mais, há uma pratica reiterada neste
88 conselho de que as resoluções especialmente aquelas que contêm mérito mais aprofundado,
89 que as mesmas passem na última câmara técnica, sempre como de assuntos jurídicos. Então, a
90 primeira votação que devemos fazer é se os conselheiros concordam que este assunto vá a
91 plenária na data de hoje, em outra reunião ou assim que se esgotarem as análises costumeiras.
92 Ressalto mais uma vez e solicito inclusive que a própria representação solicitante faça o uso da
93 palavra e possa dispor de outros argumentos, pois o único empecilho de não estar nesta pauta
94 hoje, o motivo é tão somente a análise jurídica do texto. A FIERGS gostaria de fazer uso da
95 palavra? Assunto: prorrogação do prazo para a entrada em vigor dos efeitos da resolução
96 CONSEMA 129/2006, está claro no email. Pronuncia-se pela FIERGS, Tiago. **Sr Tiago**
97 **Pereira Neto:** Boa tarde senhores conselheiros, meu nome é Tiago, técnico da FIERGS,
98 participo do conselho de meio ambiente da FIERGS, gostaria de esclarecer o nosso pedido
99 feito em agosto. Foi pedida uma prorrogação de prazo nos prazos estipulados no artigo 9º da
100 resolução 129/2006 que trata de toxicidade. Em função de pedidos encaminhados por
101 sindicatos, nós fizemos uma sondagem na época. Realizamos uma análise sobre o semblante

102 de toxicidade e nós descobrimos que diversas empresas estão realizando ações,
103 implementando modificações para atingir os padrões de toxicidade, só que os prazos foram
104 encerrados agora em dezembro. Ou seja, as implicações legais, o atendimento dos parâmetros
105 dos padrões de emissão já começam a valer agora e muitas empresas, em função da
106 complexidade do assunto e da necessidade de modificar seus processos produtivos, ainda estão
107 em fase de implantação de sistemas para a redução de toxicidade. Então a FIERGS informada
108 desta situação trazida pelas empresas e reconhecendo a complexidade de atingir estes
109 parâmetros inclusive em alguns casos de solicitar ao órgão ambiental LI(licença prévia) de
110 ampliação ou de modificação de processo produtivo para atingir os padrões requeridos, a
111 FIERGS solicitou a prorrogação do prazo por dois anos. Este assunto foi deliberado aqui,
112 encaminhado pelas câmaras técnicas de Controle de Qualidade Ambiental e Gestão das Águas.
113 Todo o trabalho foi apresentado lá antes foi discutido por estas câmaras técnicas foi votada e
114 aprovada à prorrogação do prazo por unanimidade nas câmaras. **Senhor. Presidente (Niro**
115 **Afonso Pieper):** Peço que se restrinja a motivação para a entrada na pauta. O mérito do
116 assunto será analisado quando deliberado se entra ou não na pauta. **Sr Tiago Pereira Neto:**
117 Fico a disposição para maiores esclarecimentos. **Senhor. Presidente (Niro Afonso Pieper):**
118 Muito obrigado. Com estes esclarecimentos, em votação a necessidade ou não de incluir este
119 assunto na pauta. Pois não? **Sra Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Quem sabe não
120 retiramos um dos assuntos da pauta, assuntos que não apresentam tanta urgência, pois senão
121 não iremos concluir as pautas programadas . Na verdade o normal seria que no começo da
122 reunião se aprovasse a pauta da reunião, e isto não vem sendo feito. **Senhor. Presidente (Niro**
123 **Afonso Pieper):** Só temos que esclarecer aos conselheiros me parece, que apenas um ponto de
124 pauta seria colocado em votação. É possível conciliar esta outra proposta conselheira que é a
125 inversão de algum assunto. Novamente, votação sobre inserção da pauta, o que possibilita a
126 retiradas de outros pontos que se julgarem menos relevantes. **(9 Conselheiros á favor, 5**
127 **contrários e uma abstenção), Aprovado,** entro em pauta como a décima primeira. **11. Revisão**
128 **dos prazos para a Resolução do CONSEMA 129/2006. Sr. Luiz Antônio B. Germano da**
129 **Silva:** Somente para esclarecer uma dúvida. Se eu entendi bem o presidente disse que esta
130 pauta não passou pela câmara técnica de assuntos jurídicos. **Senhor. Presidente (Niro Afonso**
131 **Pieper):** Perfeitamente. **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva:** Bom, seria uma exceção
132 que nós faríamos aqui votando sem passar pela câmara de assuntos jurídicos, estaríamos
133 cometendo uma falha muito grande. Já antecipando o voto, sou contrário a aprovação sem a
134 mesma passar pela câmara técnica de assuntos jurídicos. **Senhor. Presidente (Niro Afonso**
135 **Pieper):** O assunto já esta em pauta. Proposições de assuntos que pudessem dar espaço a esta
136 resolução? Porque pelo que eu entendo os assuntos tem preferência quando são retornos ou
137 pedido de vistas. O item que poderia ser adiado, mas que também poderá haver manifestações
138 contrarias a esta proposta, seria o da qualificação dos municípios. Pela lógica entre o item seis
139 e sete poderia dar espaço ao item recentemente aprovado, pois os itens seguintes oito e nove
140 não deixam espaço para deliberações. Com a palavra conselheira Lisiane. **Sra Lisiane**
141 **Becker:** Boa tarde a todos. Eu vejo um problema em relação aos municípios, pois temos
142 vários deles presentes aqui hoje e poderão ser prejudicados na análise. Como também há dois
143 municípios retornando por pedido de vistas acho que deveríamos dar prioridade a análise dos
144 municípios. Também tenho uma dúvida sobre a apresentação do Plano Estadual de Unidades
145 de Conservação, que está na terceira vez em pauta, mas que está ficando sempre por último
146 porque não tem quorum e na falta da ata não sei como ficou isto. **Senhor. Presidente (Niro**
147 **Afonso Pieper):** A Senhora não sabe conselheira Lisiane o peso que a tirou das minhas costas.
148 Eu que sou adepto da municipalização todo mundo aqui sabe disto, não poderia propor eu da
149 mesa isto, e aceito com gratidão esta proposta de inversão. E esclareço que em relação ao
150 Plano estadual de Unidades de Conservação como é de praxe deixar por ultimo os assuntos
151 que não tenham deliberação implícita sejam deixados para o final. **Sra Lisiane Becker:** Vou

152 fazer uma proposta aqui, e dar uma olhada em volta para ver o que o pessoal acha. Só para
153 tentarmos ganhar tempo. Cronograma 2011, proposta da FIERGS, qualificação dos
154 municípios. **Senhor. Presidente (Niro Afonso Pieper):** É um consenso? Por favor,
155 conselheiro Mauro. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Estamos a tempo aprovar o item número
156 três da pauta e insisto que seja votado hoje. **Senhor. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Então
157 temos duas propostas, o plenário é soberano ele que aprovará. Nova ordenação com base de
158 ordenar primeiramente aqueles assuntos que exigem menos tempo: Quem é favorável a esta
159 proposta, por favor, levante seu cartão de votação. *(9 conselheiros á favor, contrários 1,*
160 *abstenções 3).* **Aprovado.** Sem mais delongas, votação sobre aprovação do cronograma que se
161 inicia em março de 2011. Todas as quintas feiras iniciando em 03/11 a 12/11. Alguma outra
162 proposta? *(16 conselheiros á favor, contrários nenhum, abstenções 1).* **Aprovado.** Segundo
163 item de pauta, pergunto se já há aqui minuta de resolução de prorrogação de prazo para a
164 resolução 129/2006 do CONSEMA. Temos a proposta na tela, vou ler resumidamente.
165 *Considerando as dificuldades em atender os padrões estabelecidos, resolve prorrogar em dois*
166 *anos e durante este período as fontes geradoras deverão apresentar periodicamente ao órgão*
167 *ambiental competente relatório de ações e cronograma visando o atendimento. Em um*
168 *parágrafo segundo, o disposto parágrafo anterior será normatizado pela FEPAM em um*
169 *prazo de noventa dias, este é o miolo dispositivo da resolução.* Manifestações a favor, ou
170 contra? Conselheiro Clovis Zimmer da FIERGS. Ressalto para conhecimento que as
171 manifestações da câmara técnica de Controle da Qualidade Ambiental e da câmara técnica de
172 Gestão das Águas são favoráveis a esta prorrogação de prazo. **Sr. Clóvis Zimmer:** Os prazos
173 estão estipulados em uma tabela conforme níveis de classe de tamanho e porte do
174 empreendimento. Têm prazos que já estão vigentes hoje e passaram a vigorar desde dezembro
175 de 2009, e a outra parcela que o prazo se encerraria agora em dezembro de 2010, sendo estas
176 parcelas empresas de menor tamanho. Falo novamente da complexidade, custos elevados, das
177 exigências e da falta de laboratórios para o atendimento da demanda. Por isto foi solicitado a
178 prorrogação do prazo, e teve respaldo inclusive do departamento de biologia da FEPAM.
179 **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Muito obrigado conselheiro. Alguém mais para
180 discutir, debater esta proposta? Conselheiro Paulo Brack. **Sr. Paulo Brack:** Parece-me que a
181 questão não é tão simples de ser resolvida. Considero que o que pode implicar a prorrogação
182 destes prazos, do ponto de vista da toxicidade de produtos que podem estar eventualmente até
183 fora dos padrões regulamentados. Nós deveríamos verificar a possibilidade então de
184 estabelecer um prazo menor, ou rediscutir e pedir vistas, porque nós não tivemos tempo e
185 inclusive podemos debater com outras pessoas que digo com todo o respeito e legitimidade da
186 FIERGS, que tenhamos um contraponto para termos mais segurança nesta decisão. Não me
187 sinto seguro para decidir isto agora. Além disto, dois anos me parece muito tempo, deveríamos
188 trazer esta discussão para outro momento. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Quero deixar
189 bem tranquilos os conselheiros de que esta presidência apenas levou adiante este pedido com
190 esta característica de se tratar exclusivamente de prazo. Conselheiro Paulo Brack, então não há
191 nenhuma deliberação de outros parâmetros que não seja o prazo para o atendimento
192 estabelecido na resolução 129/2006. **Sr. Tiago Pereira Neto:** Gostaria de esclarecer a todos e
193 ao conselheiro Paulo Brack que pela complexidade este assunto foi encaminhado para as duas
194 câmaras técnicas quando o prazo foi esgotado e com apoio delas e do laboratório de biologia
195 achamos adequado o prazo de dois anos, então o assunto ele é complexo. Quando o prazo foi
196 esgotado se chegou a um consenso, e esta questão do prazo será simplesmente uma
197 prorrogação e o órgão ambiental, inclusive nós anexamos um parágrafo que diz isto, que
198 durante o mesmo o empreendedor deverá prestar contas sobre a toxicidade. Vai ter que
199 apresentar relatórios periódicos e cronograma de ações para a redução da toxicidade, isto é
200 uma condicionante e acho que está adequada esta proposta por ser aprovada inclusive por
201 unanimidade pelas duas câmaras técnicas. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Pois não

202 conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Tenho só uma questão que é de praxe até em outros
203 colegiados, em pedidos de prorrogação quando a matéria é de difícil execução e aqui no
204 parágrafo segundo dito que o disposto no parágrafo anterior será normatizado pela FEPAM no
205 prazo máximo de noventa dias. Nós estamos em um período de troca de governo e gostaria de
206 saber como fica o comprometimento para que os prazos sejam cumpridos. **Sr. Presidente**
207 **(Niro Afonso Pieper):** O questionamento não é para mesa pelo que me parece, então a
208 entidade, ou as entidades que presidem as câmaras técnicas puderem dar seus esclarecimentos?
209 Enquanto isto tem uma inscrição do Instituto Biofilia. **Sr. Filipe Patela Amaral:** Muito boa
210 tarde a todos, primeiramente é uma preocupação. Podemos negociar prazo evidente, mas
211 deveríamos ter alguma idéia do que foi executado. Outro problema é no que se diz a
212 periodicidade destes relatórios que me parece meio vago para que os conselheiros possam
213 analisar melhor o tamanho do prazo necessário para cumprimento. **Sr. Presidente (Niro**
214 **Afonso Pieper):** Inscrição do Ivo Lessa, do Clóvis, depois do Paulo Brack. **Sr. Ivo Lessa**
215 **Silveira Filho:** Presidente e demais conselheiros, não sei se estou entendendo bem a
216 prorrogação é com objetivo da regularização das atividades existentes, não para as novas.
217 Então como a FEPAM vai ter que fazer esta normatização, eu não vejo o porquê desta
218 preocupação em relação ao prazo. Nós não iremos ganhar nada do ponto de vista da questão
219 ambiental, sendo o objetivo o cumprimento das exigências. Não esquecendo que foi aprovado
220 com unanimidade nas duas câmaras técnicas. **Presidente (Niro Afonso Pieper):**
221 Corroborando com o que disse o Ivo, como se tratava de prazo, a proposta da Kátia para
222 inversão da pauta foi para que nós não prejudicássemos o andamento da reunião. Anuncio as
223 inscrições já requisitadas e encerro os pedidos de inscrições. **Sr. Clóvis Zimmer:** Para
224 reforçar um pouco o que eu havia dito antes. Esta resolução, eu participei da construção dela e
225 a mesma foi discutida no período de 2005/2006, foi um ano de discussão, ela estabelece
226 padrões para lançamento de efluentes líquidos. Ela não trata de produtos, trata da toxicidade
227 percebida ao meio ambiente por um efluente lançado. Foi debatido nas duas câmaras e tem
228 parecer favorável. Parte da nossa votação aqui hoje é endossar o que a câmara técnica
229 respaldou ou não. É isso. Esta resolução quando nós falamos em prazo, o último prazo a ser
230 atendido é em 2020, começava lá em 2008 o primeiro prazo, então um prazo estipulado por
231 um tipo específico de empreendimento vai estourar lá em 2020. Nós estamos falando de uma
232 parte só, não da resolução como um todo. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Obrigado
233 Clóvis, peço aos conselheiros que tragam informações novas, o resto já está esclarecido aqui.
234 **Sr. Paulo Brack:** Uma questão que o CONSEMA tenha que se pautar, é que não tenhamos que
235 trazer as questões aqui para esta reunião com base do que foi dito na câmara técnica sem
236 termos a ata da reunião, considero esta questão fundamental. Tudo que entra aqui tem de ser
237 embasado com documentos de que aquela câmara técnica, com a assinatura das pessoas que
238 fizeram parte da reunião de que sim, foi unânime, a maioria. Gostaria que ficasse registrado o
239 que eu falo na ata para que não aconteça de as questões se repetirem, porque vários temas
240 chegam aqui no CONSEMA sem este embasamento também, sem um representante da câmara
241 técnica do qual o assunto foi aprovado. Eu não me sinto seguro para aprovar esta questão
242 mesmo com os esclarecimentos apresentados. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):**
243 Obrigado conselheiro, só não quis cansá-los com os documentos apresentados pela câmara
244 técnica mas eles estão aqui no processo. Não recebemos nenhuma opinião enfatizando outro
245 prazo, então o prazo que será votado será o estabelecido no documento. **11. Revisão dos**
246 **prazos para a para a Resolução do CONSEMA 129/2006,** manifestam-se **(12 Conselheiros**
247 **á favor, 3 contrários e uma abstenção), Aprovado.** Próximo item de pauta, conforme
248 aprovado a pouco em plenário. **7. Qualificação de Municípios: Cruzaltense.** Com a palavra
249 conselheira Lisiane. **Sra Lisiane Becker:** Este foi um equívoco muito bom de ter acontecido,
250 porque retornou para a câmara técnica. Eu pedi vista ao processo de Cruzaltense, foi aprovado
251 o parecer que eu dei sobre o município, e voltou para ser revisado. Acontece que sem querer

252 este municio quando revisado voltou para a câmara técnica em vez de vir direto para o
253 plenário. Eu acho que este deveria ser o procedimento apesar de não constar no regimento
254 interno, pois foi muito bom. Foi possível avaliarmos um plano que devia somente voltar para
255 ser aprovado ou não e cheguei à conclusão que o pedido de vista vale realmente à pena porque
256 o plano do município esta muito, muito melhor. Agora é um plano ambiental realmente e não
257 aquilo que foi apresentado na câmara técnica e reprovado pela maioria. Mais uma vez ficou
258 claro que este pedido de vista, é um ganho para o município, pois ele melhorou o plano, tem
259 uma ferramenta muito mais eficiente de gestão. Então acho que este tipo de procedimento
260 realmente deveria se repetir porque outros passaram direto para plenário e o mesmo não fica
261 sabendo se o parecer foi cumprido, simplesmente temos a palavra da comissão que diz que
262 cumpriu. Temos que acreditar. E eu vou deixar aqui registrado viu Pieper, esta sugestão para
263 municípios com pareceres ou pedidos de vistas aprovados deveriam retornar para a câmara
264 técnica antes de vir a plenário. Nós podemos mudar isto porque foi muito gratificante para a
265 câmara técnica ver como mudou para melhor aquele plano ambiental. **Sr. Presidente (Niro**
266 **Afonso Pieper):** Obrigada conselheira, a discussão do regimento será quando ele estiver
267 indicado na pauta. **Sra Lisiane Becker:** Só deixei registrado. **Sr. Presidente (Niro Afonso**
268 **Pieper):** Votação do município de Cruzaltense, tendo em vista a convenção em plenário que
269 aqueles que aprovados por unanimidade na câmara técnica não há debate de mérito aqui
270 acrescido as informações da conselheira Lisiane. Então quem é favorável a aprovação do
271 município levante o seu cartão de aprovação. **(15 Conselheiros á favor, nenhum contrário e**
272 **uma abstenção), Aprovado.** Então iniciando pelo pedido de vista simples de Carlos Gomes, é
273 que tenente Portela é um caso que vai merecer outra precedência em relação aos outros, mas
274 não é um pedido de vista, é sobre isto que a conselheira Lisiane falava é diferente de uma
275 apresentação de um pedido de vista. Estando aqui o prefeito de três palmeiras iniciamos por
276 este município. Município **Três Palmeiras.** Quais as entidades que realizaram o pedido de
277 vista? A entidade me parece que é a Mira-Serra então, por favor, conselheira Lisiane inicie sua
278 apresentação do relatório de pedido de vistas em que peço encarecidamente respeito ao prazo
279 regimental. **Sra Lisiane Becker:** Bom, o parecer de Três palmeiras inicia-se por um grande
280 problema em termos de fauna. Bota o gatinho, bota o cachorrinho, bota o felino lá, mas
281 acontece que no caso desde município não apresenta o mínimo do mínimo e como deve ter
282 lido no que foi enviado por email na parte de mamíferos, ele registrou nove espécies na cidade
283 inteira e dessas nove, quatro são exóticas; lebre, ratos ratazanas e a outra eu não me lembro.
284 Então, cinco mamíferos serão levados em consideração quando for licenciado, ou estão lá ou
285 não estão. Deixa muito a desejar a comissão de municipalização, e além destes problemas de
286 mínima informação, tem problemas no que diz a caracterização de animais. Tem um exemplo
287 aqui, uma ave que não está registrada aqui na fauna do Rio Grande do Sul, ela é do México
288 então, simplesmente apareceu lá. Não tem ninguém dentro do município que possa orientá-lo
289 num real diagnóstico o que é tão simples porque a bibliografia que se pode consultar para aves
290 não precisa nem sair do escritório. Poderia fazer uma lista de avifauna bastante consistente
291 com a bibliografia disponível, então não da pra deixar passar. Tem outros problemas também
292 como a parte de lagartos. Outro problema consta na estrutura administrativa, ela é confusa.
293 Uma hora faz menção à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente uma única vez depois ela
294 desaparece. Não sei realmente qual é a estrutura que é solicitada por resolução que fará a parte
295 da gestão ambiental e do licenciamento. A única vez que ela aparece exatamente na pagina
296 duzentos e noventa e sete do processo, fala da secretaria municipal, que é função dela
297 juntamente com a secretaria de obras, responsável pela política habitacional do município que
298 dá especial atenção em promover o tratamento e recuperação das águas, tratamento de esgoto e
299 responsável também por projetos de educação ambiental. É totalmente omissa a questão da
300 Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente tanto ao que ela vai fazer tanto a situação
301 dela no resto do texto. No organograma ela não aparece, não foi possível encontrar no

302 documento. O licenciador aqui é um contador que tomou posse em 2004 juntamente com um
303 fiscal ambiental, que é um fiscal da fazenda e nós entendemos que isto não atende a resolução
304 CONAMA cento e sessenta e sete que fala da competência, ter qualificação para o
305 licenciamento ambiental. A câmara técnica tem costume de remeter um ofício ao município
306 aconselhando para que ele pense bem em manter o profissional que não tem qualificação para
307 emissão de ART, neste caso ele pode emitir parecer dentro do conselho de contabilidade, mas
308 não dentro da parte ambiental. Desta vez não foi encaminhado nada. Com o fiscal acontece a
309 mesma coisa já que ele é fiscal da secretaria da fazenda. Temos problemas também na equipe
310 multidisciplinar, que mostra que vai constar de um engenheiro florestal, um engenheiro
311 agrônomo, uma bióloga que vai ser disponibilizado pela empresa, não coloquei o nome,
312 porque da última vez eu ouvi que havia colocado o nome da pessoa, não coloquei aqui, pra
313 quem quiser olhe nosso parecer quem está lá. Tem contrato para prestação de serviços de
314 licenciamento e impacto local. Só que olhando o contrato, por isso que eu peço vistas, pra
315 olhar o contrato, no contrato mostra que vai ser feito na área urbana, então não sabemos se vai
316 ser feito na área total do município. Inclusive o contrato está vencido. Aí eles têm uma
317 renovação em 2010, e a agora a equipe passa a contar com uma médica veterinária por cargo
318 de comissão, um engenheiro civil concursado, e o mesmo fiscal aquele lá da fazenda, tem uma
319 porcaria. Acrescido de apoio técnico de um engenheiro florestal e de uma bióloga, os mesmos
320 que consta no outro contrato que é só pra área urbana. Então nós temos uma dúvida aqui. Qual
321 o regime de trabalho de um engenheiro florestal e uma bióloga, sendo que o contrato está
322 vencido, se o licenciador, porque ele não consta nesta mesma portaria. A parte do fiscal consta
323 na portaria, mas a deste licenciador não consta. E então, ou o licenciador não integra a equipe
324 de licenciamento, ou vale para um e não vale para o outro. Não foi possível encontrar. Outro
325 problema que não foi constatado só na área de processo foi que os programas e projetos não
326 têm o mínimo para que a população, mesmo o monitoramento que deve ser realizado pelo
327 CONSEMA, nas próximas resoluções vamos ter que achar um meio de fiscalizar o
328 cumprimento dos planos como foi proposto e aprovado aqui. Não existe objetivo claro fica
329 difícil de acompanhar, realmente é um plano que não sei como foi aprovado na câmara técnica
330 porque ele não tem o mínimo. Não entendo como a comissão de municipalização passou
331 adiante um plano com tantas pendências, tem que refazer praticamente o plano outra vez. O
332 nosso parecer é de que o município refaça o plano para que nós tenhamos segurança. Então
333 recomendamos fortemente que faça isto porque o plano apresentado aqui está muito vago, não
334 tem como fazer licenciamento com ele. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Muito
335 obrigada conselheira, mas antes de por em votação quero esclarecer que há uma portaria que
336 até foi comentada pela conselheira designando profissionais do quadro e cargos por comissão
337 para a equipe de licenciamento. Não há neste ponto, nada de diferente do que a secretaria
338 encaminha para a câmara técnica e a este plenário, dou a oportunidade do município
339 apresentar documentos novos, mas não vai fazer grande diferença. A administração pura e
340 simples não deve ser objeto de análise neste conselho, então não há maiores esclarecimentos a
341 não ser a apresentação de algum documento. Por favor, conselheiro Ivo. **Sr. Ivo Lessa**
342 **Silveira Filho:** Vice-Presidente e demais conselheiros, acho que o parecer da Lisiane ficou
343 muito em cima de erros e contratos, nós deliberamos aqui neste conselho vários municípios e
344 demos prazos para cumprimento destas questões levantadas. Penso que o parecer da Mira-
345 Serra nós poderíamos dar um prazo para atendimento, porque já é um pedido de vistas.
346 Deveríamos aprová-lo e dar um prazo ao município para que se manifeste e traga os
347 documentos necessários para o cumprimento do pedido de vistas. **Sr. Presidente (Niro**
348 **Afonso Pieper):** Tenho que contemplá-lo conselheiro Ivo, porque o parecer que vocês estão
349 aprovando já consta com algum dos aspectos levantados pela conselheira Lisiane, que diz que
350 apesar da necessidade destas adequações para uma gestão primorosa elas não impedem a
351 apreciação do plenário. Por favor, conselheira Lisiane para complementações. **Sra. Lisiane**

352 **Becker:** O conselheiro não olhou muito bem o que eu escrevi, porque eu comentei alguns
353 erros, mas o que caracteriza este plano é que todo este tempo que eu estou dentro da câmara
354 técnica é o primeiro que eu vejo com tantas lacunas, por isso chamou muito a atenção. Porque
355 para atender as pendências o certo seria refazer o plano porque não tem programas e projetos,
356 não existe. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Conselheira, a senhora está se repetindo.
357 **Sra. Lisiane Becker:** Não estou me repetindo, estou esclarecendo aos conselheiros de que não
358 são apenas erros são realmente omissões, faltas, ausências. **Sr. Presidente (Niro Afonso**
359 **Pieper):** Conselheiro Paulo Brack para manifestação. **Sr. Paulo Brack:** Eu acho que estas
360 questões têm que ser levadas muito a sério aqui, porque esta história de ficarem itens
361 pendentes não está funcionando. Acho que deveríamos resolver as pendências aqui mesmo no
362 plenário não é nada contra nenhuma prefeitura, eu acho que na verdade a intenção é sempre
363 contribuir dá pra sempre melhorar. Acho que a SEMA está realmente disposta a guiar as
364 prefeituras a cumprir estas pendências, mas acho que as pendências não podem ficar
365 posteriores a votação, pois não temos controle sobre isso, eu sigo também a posição da Mira-
366 Serra. **Sr. Presidente (Niro Afonso Pieper):** Obrigado conselheiro Paulo, então em votação e
367 lembrando que a duas reuniões atrás fizemos uma apresentação do SIGA justamente sobre as
368 pendências que haviam. Então não havendo mais inscrições, iniciamos a votação pela
369 aprovação do processo de Três Palmeiras. **Sra. Lisiane Becker:** Deixa claro então que é a
370 votação da aprovação do processo sem considerar o parecer da Mira-Serra. **Sr. Presidente**
371 **(Niro Afonso Pieper):** Iniciando a votação, levando em considerações as questões
372 levantadas agora pela conselheira Lisiane referente ao município de Três Palmeiras (*10*
373 *Conselheiros á favor, 5 contrários e uma abstenção*), *Aprovado*. **Senhor Vice-Presidente**
374 **(Niro Afonso Pieper).** Próximo processo, o município de **Carlos Gomes**, o pedido de vista é
375 também da ONG Mirra-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Eu realmente acho uma pena, pois
376 Cruzaltense fez um ótimo trabalho retornando para a câmara técnica, perderão uma chance de
377 contribuir com o município. **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Contando o
378 tempo Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Não sei o que mudou em relação aos pareceres
379 anteriores, este aí, de Três Palmeiras foi o que mais apresentou lacunas. Então, Carlos Gomes.
380 Nós temos um problema primeiro é o zoneamento, mas eu já estou perdendo as esperanças
381 nesta reunião depois que nós aprovamos um município que não tem absolutamente nada no
382 plano ambiental, este aí é até de menos. O zoneamento foi feito em quilômetros e diz “tantos
383 quilômetros da sede”, não leva nenhuma consideração á parte ambiental, nada, “tantos
384 quilômetros” totalmente aleatório. Até o próprio parecer da comissão fala que trata da
385 distância exclusivamente da sede urbana. Informações meramente geográficas. Isto ai o
386 “zoneamento ambiental” e outra questão interessante é a capacitação profissional, do fiscal
387 ambiental. Não consegui encontrá-la no processo, mas no contrato diz que o mesmo não será
388 remunerado, então um fiscal não remunerado, ou ele foi mal redigido não sei, mas isto facilita
389 o suborno. Mas então não vai ser remunerado. As consultorias, aqui é uma sugestão para este
390 município e para os demais porque este é copia de outro município que eu já pedi vista, então
391 fica aqui a duvida de quantos municípios estão sendo copiados, porque do universo pequeno
392 dos pedidos de vista que eu fiz, me senti familiarizada com o conteúdo e fui olhar no outro e
393 era cópia. O de Cruzaltense lembrando que também era cópia de outro município. Então nós
394 temos um copia e cola repetidas vezes e acho injusto para o município uma vez que ele está
395 pagando uma consultoria para fazer o trabalho e esta consultoria está ganhando na verdade
396 duas vezes porque ela faz um único trabalho e recebem de dois, três, quatro municípios pelo
397 mesmo trabalho. Aí eu ouvi dizendo que de repente a fauna e flora são parecidas, pois ali é a
398 mesma região. Até pode ser, agora quando o diagnóstico dos problemas, e os projetos e
399 programas também são idênticos, daí realmente há de convir que não se possa aprovar uma
400 coisa assim. No anterior caso de Mato Castelhana tem mais um detalhe, o fiscal citado pelo
401 município irá ficar responsável por várias incumbências conforme contrato. Mas, além disto,

402 ele também consta no contrato da primeira empresa que vai prestar o serviço e esta mesma
403 pessoa além de atender a empresa privada, atender ao município, está atendendo agora
404 também a outro município. Então entendo que Carlos Gomes vai ficar meio deficiente no que
405 fala deste gestor de meio ambiente que consta no contrato, ele não vai poder atender a toda
406 esta demanda trabalhando em dois municípios e mais na empresa privada. Outro detalhe aqui é
407 de que a orientação pela atuação do fiscal como licenciador não pode ser dado por uma
408 empresa privada, não é uma empresa aqui que vai dizer como que eu tenho que atuar como
409 fiscal e como licenciador em um órgão público, por isto que é bom ler todo o contrato. **Sr.**
410 **Presidente (Niro Afonso Pieper):** Conselheira Lisiane, gostaria de pedir atenção ao tempo.
411 **Sr Paulo Brack:** Onde que diz no regimento sobre tempo definido? **Senhor Presidente (Niro**
412 **Afonso Pieper):** O regimento prevê cinco minutos. **Sr Paulo Brack:** Em que artigo? **Senhor**
413 **Presidente (Niro Afonso Pieper):** A Sra. Lisiane pode concluir enquanto eu procuro o
414 regimento. **Sra. Lisiane Becker:** Ainda tem um novo problema, eu não entendi como que é
415 um valor mínimo pago mensalmente menor que o meu salário, eu também sou funcionária
416 pública de meio ambiente, e mais especificamente três vezes menor que o meu salário, pago
417 para uma assessoria quinzenal para tudo aquilo ali citado lá no telão de que a consultoria
418 elaborará e emitirá pareceres técnicos referentes a situações de licenciamento, prestará
419 assessoria técnica, suporte técnico, a tal da orientação para a atuação do fiscal licenciador,
420 propor sugestões para melhorar o rendimento e mais outros três itens tudo isso por menos de
421 mil e quinhentos reais. Então não entendo como a consultoria irá realizar tudo isto por este
422 preço. E a outra consultoria que está junto também o qual este trabalho foi copiado ou este é o
423 original, não sei, tem os mesmos problemas ambientais diagnosticados, os mesmos projetos e
424 programas, igual, não fizeram nem questão de mudar a ordem como eu já vi outro plano aqui,
425 mudar a ordem para disfarçar, este aqui nem para isto. Eu acho que o município saiu
426 prejudicado, gastou dinheiro para fazer um plano ambiental que foi copia e cola, só foram
427 colocadas umas figuras diferentes mais o esqueleto é o mesmo. Então, eu me questiono, pode
428 um município fazer licenciamento com os dados do município do lado? Mas na a verdade
429 neste caso um é bem distante um do outro. Carlos Gomes deveria levar pra casa, pegar essa
430 consultoria, processa-lá ou pedir reembolso e realizar outro plano ambiental porque não cabe
431 nós ficarmos aprovando copia e cola, copia e cola, copia e cola. Ainda mais que agora chegou
432 a um ponto que o copia e cola não fica só na parte do diagnóstico ambiental, mas agora
433 também na parte do diagnóstico de impactos. Então as cidades não têm nada de diferente, isto
434 que no original ou na cópia também não sei qual é um e qual é outro, os impactos são mínimos
435 e os planos e projetos são idênticos. Realmente não vejo como aprovar uma coisa desta. O
436 município tem que buscar os seus direitos diante desta empresa porque vieram para cá para
437 passar vexame porque plano copiado de outro é um absurdo. **Senhor Vice-Presidente (Niro**
438 **Afonso Pieper):** Conselheira, por favor, traga fatos novos e agradeço a contribuição. **Sra.**
439 **Lisiane Becker:** Ainda não terminei. **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Eu até
440 por um momento vacilei, sobre haver ou não um teto regimental, ele existe, mas não é muito
441 comum nós usarmos, mas em razão da nossa pauta hoje que é muito extensa estou me
442 obrigando a isto. A conselheira utilizou o dobro do tempo que lhe é permitido e fora isso é
443 possível a presidência restringir ainda mais o tempo se necessário. Eu não gostaria de fazer
444 isto, não quero fazer isto e não é do meu feitio fazer isto, mas para nossa discussão civilizada
445 aqui peço que se mantenham em cima de pontos que são relevantes para análise dos
446 conselheiros e esta presidência não vai sequer tocar no assunto tempo. Então se é sobre isto
447 conselheiro Paulo Brack, artigo trinta e três parágrafo primeiro que prevê cinco minutos de
448 tempo de manifestação. Se for para pararmos a cada momento da reunião para discutir o
449 regimento, então nós precisamos parar e discutir apenas o regimento. Conselheiro Paulo, a
450 palavra é sua, apenas se for sobre o município, o regimento ele é claro. **Sr Paulo Brack:** Bom,
451 referente a esta votação, creio que em relação a esta série de lacunas e questões irregulares e

452 há uma série delas, acredito que não são para ser tratadas de forma rápida. Não pode ser feita
453 assim e eu gostaria que constasse em ata os votos deste município. Porque inclusive estas
454 questões se forem consideradas irregulares, quem votou a favor também deveria responder
455 então eu gostaria que a votação fosse nominal. Cada entidade que votou ou não que fique
456 registrado na ata porque muitas vezes o que acontece aqui? É aprovado por dezoito votos ou
457 por dezesseis votos por dez votos, mas não se sabe quem votou. Deveríamos ter ciência de
458 quem votou contra porque inclusive muitas destas atas estão na internet e pra minha alegria
459 muita das coisas que eu falo aqui, e talvez eu não consiga colocar e convencer alguns colegas
460 e infelizmente não sabemos por que. Mas nós queremos sim que conste a votação nominal na
461 ata, porque se isto não acontecer nós iremos entrar com um processo para que todas as
462 habilitações não sejam consideradas regulares. **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso
463 Pieper):** Muito obrigado conselheiro Paulo Brack. Regimento não se discute. Apenas antes de
464 colocar em votação, nominal se é o seu pedido, temos a inscrição do conselheiro Mauro, e
465 após a inscrição do conselheiro Valtemir encerramos as inscrições no termino da fala do
466 conselheiro Valtemir. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Eu queria esclarecimentos sobre o
467 pedido sobre a votação nominal, não sei o que consta no regimento porque fiquei muito
468 preocupado com o email que circulou após a reunião do mês passado onde sugeriu uma
469 ameaça aos membros da câmara técnica jurídica de que iriam ser processados aqueles que
470 votaram desta maneira ou daquela e estou muito preocupado com este tipo de interferência nas
471 votações. Ou seja, me parece um elemento desnecessário em um processo democrático, me
472 parece mais uma ameaça do que outra coisa. Muito obrigado. **Senhor Vice-Presidente (Niro
473 Afonso Pieper):** Ameaça ou não, o uso que se fará disto não poderá ser previsto hoje, mas
474 existe a possibilidade da votação nominal. Então por favor, conselheiro Valtemir. **Sr.
475 Valtemir Bruno Goldmeier:** Boa tarde, Pieper, eu gostaria que fosse consultado se a minha
476 nomeação como conselheiro suplente já foi publicada no diário oficial, se não, não posso
477 votar. O Ailton se retirou e há necessidade desta confirmação, afinal de contas já faz três
478 meses que o documento está aqui na SEMA para ser publicado. A FAMURS no caso de não
479 publicado não poderá votar, só estou esclarecendo publicamente a ausência de alguma
480 irregularidade da parte da entidade. Por segundo gostaria de pedir que todos os documentos
481 apresentados sejam projetados na tela durante a reunião com o timbre do governo do estado,
482 da SEMA. Para serem tomadas as decisões aqui, pois este documento que a Lisiane apresentou
483 tem que ser transformado em documento oficial dentro da SEMA. Está começando a baixar o
484 nível e não pode ser assim, penso eu. Vou fazer um apelo aqui se há alguma dúvida sobre a
485 qualificação técnica de quem fez o plano, então vamos mandar para o conselho de engenharia,
486 ou de biologia para que sejam tomadas as providências legais, porque o rapaz que fez os três
487 planos analisados hoje aqui, os três planos foram aprovados na susta unidade, passou lá no
488 município teve análise lá no conselho municipal, e nós não somos deuses, nós somos
489 conselheiros do CONSEMA. Eu vou deixar este apelo porque às vezes nos colocamos
490 algumas coisas aqui e acabamos nos passando, mas adiante nós vemos que erramos. Então
491 gostaria de pedir pra Lisiane também educadamente, dentro da minha ínfima capacidade de
492 humildade porque o colega está aqui, o engenheiro, é ele que trabalha na região, conhece a
493 região, conversou comigo ali, ele tem ART do CREA-RS então, por favor, tenhamos cuidado
494 em relação a isto senão esta reunião vai virar local de guerra e isto não é cabível. **Senhor
495 Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Eu posso esclarecer ao conselheiro Mauro referente à
496 votação. É um direito do conselheiro de requerer votação nominal ou secreta, então estamos
497 dentro do regimento. Conselheiro Valtemir o senhor não é ainda membro nomeado. **Sra.
498 Lisiane Becker:** Só queria registrar que eu não citei nomes nem de empresa nem de ninguém.
499 Porque em outra ocasião eu tive que ouvir que eu havia citado nome de uma pessoa, embora o
500 documento seja público e esteja a disposição. Então não é um problema meu, nem do
501 CONSEMA se o município aprovou uma coisa e nós sabemos que os conselhos municipais

502 nem sempre funcionam como deveriam funcionar, isto é notório, então nós não podemos nos
503 guiar pela aprovação do município, nós estamos aqui julgando é a nossa aprovação. **Senhor**
504 **Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Senhores, por favor, o assunto em pauta é o
505 município de Carlos Gomes, então esclarecidos os conselheiros para a votação, com todas as
506 considerações já levantadas pela conselheira Lisiane e pelos que se manifestaram por seguinte.
507 Em votação a aprovação do município de Carlos Gomes, sob pena de responsabilidade como
508 foi dito aqui, quem gostaria que a votação fosse nominal? *Quatro e que fosse a convencional*
509 *mais de 10*. Então a votação será usual. Então quem for a favor da aprovação do município de
510 Carlos Gomes levante seu cartão de votação e quem tiver curiosidade olhe em volta para ver
511 quem votou. Não muda quase nada. Vou pedir para que deixe levantados por um tempo o
512 cartão para que não haja dúvidas em relação a isto: *favor 10, contrários 4 abstenções 1,*
513 *Aprovado.* **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Então aprovado também o
514 município de Carlos Gomes e consta em ata também a impossibilidade da participação da
515 FAMURS com direito a voto. Passamos para a aprovação do processo do município de
516 **Tenente Portela** que é um retorno que apresenta um parecer informando sobre algumas novas
517 alterações, mas mantendo a manifestação favorável para aprovação do município. Senhora
518 presidente da câmara técnica, agora a senhora deve exercer este papel. Senhora Lisiane, o
519 encaminhamento da votação do município de tenente Portela. Então, parece que a presidente
520 da câmara técnica desconhece como foi retornar para cá, o retorno para cá com as
521 complementações solicitadas por este plenário a duas reuniões atrás. Em discussão, sem
522 inscrições? Então, conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Vele lembrar, que eu tinha
523 falado no início da reunião que nós não temos conhecimento do que foi feito em relação ao
524 parecer emitido aqui, neste caso pela própria Mira-Serra. No caso de Cruzaltense que foi um
525 equívoco e retornou para câmara técnica. Eu pude ver que realmente melhorou, atendeu e foi
526 aprovada em plenário, coisa que os dois municípios aprovados hoje lamentavelmente não terão
527 a oportunidade. Tenente Portela nós não vamos ficar sabendo se foi atendido, o plenário não
528 vai ficar sabendo também se foi cumprido tudo o que constava no parecer. Então vamos ter
529 que trabalhar isto ano que vem para que fique mais claro o que nos estamos aprovando aqui,
530 eu estou aprovando um cheque em branco? Então o plenário acata o parecer tem que ser
531 cumprido, daí o município leva e faz o plano de acordo com aquele parecer e nós não sabemos
532 na verdade se foi ou não, nós não vimos. **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** A
533 conselheira já se manifestou, mas eu vou perguntar formalmente a presidência da câmara
534 técnica se o parecer de seis de dezembro foi analisado na reunião do dia nove de dezembro na
535 câmara técnica. Foi? Então está em perfeitas condições de ser votado neste plenário. A
536 comissão do siga considera as informações adequadas aos requisitos, ou seja, se ele está aqui e
537 passou pela câmara técnica está em perfeitas condições de ser votado. **Sra. Lisiane Becker:**
538 Mas esta é uma aprovação do SIGA não da câmara técnica. **Senhor Vice-Presidente (Niro**
539 **Afonso Pieper):** Por isto que eu estou lhe perguntando conselheira presidenta, se passou ou
540 não pela câmara técnica. **Sra. Lisiane Becker:** Não. **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso**
541 **Pieper):** Então a SEMA retira de pauta por que este é o procedimento. Se for desaprovado
542 aqui, passa na comissão do SIGA e vai para a câmara técnica e depois retorna ao CONSEMA.
543 Se a senhora me garante que não passou está sendo retirado da pauta porque não tem
544 condições de ser votado. **Sra. Lisiane Becker:** Não é assim, se eu pedi vista e foi aprovado
545 em plenária, regimentalmente não passa pela câmara técnica. O caso de Cruzaltense foi um
546 engano e eu fiquei muito feliz com isso, então ele não tem que passar pela câmara técnica por
547 isso estou dizendo, nós aqui deveríamos criar um critério porque nós estamos tendo que
548 acreditar no que a comissão aprovou então eu não sei se o que eu escrevi e o que eles fizeram
549 é a mesma coisa. **Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Rendo-me! Rendo-me,
550 porque está na pauta que conselheiros receberam. Se for desaprovado tem que fazer todo o
551 caminho novamente sim, mas esta aqui esta em análise a conselheira já se manifestou e

552 pergunto se mais alguém gostaria. Não há inscrições? Então ponho em votação. O restante já
553 foi discutido aqui com pedido de vista inclusive. **Em votação Tenente Portela: favor 9 contra**
554 **2 abstenções 4. Senhor Vice-Presidente (Niro Afonso Pieper):** Lamento muito que o
555 Município de tenente Portela não esteja aqui para discutir o regimento, lamento muito. Ainda
556 bem que o município não foi prejudicado. Próximo, **Guarani das Missões** e o prefeito se
557 encontram aqui presente. Agora sim, para a relatoria da Presidente Lisiane Becker. **Sra.**
558 **Lisiane Becker:** Conforme prometido, eu fiz a tabelinha para mandar antes para os
559 conselheiros olharem, porque às vezes fica muito maçante porque, sou presidente da câmara
560 técnica e lá eu faço pedidos de vista e pareceres, então fica muito chato ouvir sempre a mesma
561 pessoa. Então enviei uma ficha resumo inclusive com os resultados da câmara técnica porque
562 este 'aprovado pela maioria' às vezes não quer dizer a grande maioria. Neste caso foram oito
563 votos favoráveis e uma abstenção. O protocolo ele é de 2005, ele tem duzentos e noventa
564 quilômetros quadrados, tem a bacia hidrográfica, setor primário, o fiscal é um técnico agrícola
565 e a equipe técnica conta com um engenheiro florestal, um biólogo, um engenheiro agrônomo e
566 um engenheiro civil. O ecossistema é de mata atlântica, como diagnóstico são aqueles listados
567 ali. Não sei muito da rotina do que temos acompanhado aqui no estado e os programas e
568 projetos também estão atendendo aos impactos. Então na realidade é um plano bem feitinho.
569 Este pelo menos está dentro dos padrões do CONSEMA. **Senhor Vice-Presidente (Niro**
570 **Afonso Pieper):** Conselheira fez sua apresentação. Temos outras inscrições sobre o município
571 de Guarani das Missões? Então iniciamos a votação. Não tem quorum? Então eu vou fazer o
572 seguinte, temos a inscrição do conselheiro Valtemir da FAMURS, informes nós não temos
573 muitos, nós temos é apresentações, e depois da ultima reunião eu consultei se continuaríamos
574 a reunião sem quorum, no caso as apresentações. Conforme requisitado, nova contagem de
575 quorum. Instituto Biofilia: não, FEPAM: sim, DEFAP: sim, dois, Comitês de Bacia: sim, três,
576 FAMURS: não. Vamos ver os que ficaram. Sociedade de Engenharia, FIERGS, Instituição
577 Universitária Privada, ONG Amigos da Floresta, ONG Mira-Serra, ONG Ingá, Secretaria da
578 Segurança Pública, Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Obras Públicas e
579 Saneamento. Infelizmente nós não temos quorum. Lamento, mas nós não faremos
580 apresentação nenhuma porque fiz aos conselheiros esta pergunta na última reunião e eles
581 decidiram não continuar as apresentações sem quorum e me nego a fazer outra vez esta mesma
582 pergunta. Conselheiro Valtemir. Por favor, a palavra é sua. **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier:**
583 Quero deixar aqui mais uma vez claro que a FAMURS estava presente, porque a informação
584 que nos tínhamos é que já tinha saído a minha nomeação como suplente do Ailton. Agora,
585 alguém de vocês gostaria que nós tocássemos no assunto da mortandade de peixes do Rio dos
586 Sinos? Alguém de vocês gostaria de receber um informe sobre isso? Então eu gostaria de
587 tomar liberdade aqui da plenária do CONSEMA e repassar o que nós descobrimos sobre o Rio
588 dos Sinos. Vocês devem ter ouvido na imprensa que tudo é culpa dos municípios, que é o mais
589 fácil de dizer. Gostaria de desmentir a quantidade informada pela imprensa. Não houve
590 mortandade de dezessete toneladas de peixe, ou então me provem onde estão os peixes. Chega
591 de pirotecnia, vamos começar a ter um pouco os pezinhos no chão porque meio ambiente não
592 pode se tornar uma área para incendiar as outras áreas. Primeira coisa, o pessoal de São
593 Leopoldo fez um levantamento embasado de fotografias e se chegou a uma conclusão que
594 morreu em torno de mil peixes. Tinham de ser uns peixes bem 'bagual' para equivalerem a
595 dezessete toneladas. Iremos pedir a retratação de alguns órgãos que divulgaram isto e também
596 ouve entrevista de alguns representantes de órgãos públicos do estado que usaram o microfone
597 da imprensa para dizer foi o município, especificamente o esgoto da população de Novo
598 Hamburgo, São Leopoldo e Canoas. A primeira pergunta que eu faço é porque é só em
599 outubro novembro e dezembro o resto do ano não houve mortandade. Infelizmente os três
600 municípios que mais investiram em saneamento no estado foram justamente os acusados, é
601 triste isso. A ultima coisa que eu queria colocar a vocês é que nós da Secretaria do Meio

602 Ambiente de Novo Hamburgo quando detectou que a coloração da água que estava saindo na
603 torneira da casa das pessoas, uma tonalidade escura, se fez o maior investimento nisto e o
604 Arnaldo que é presidente da COMUSA é 'chato' em relação a desinfecção e chegamos ao
605 ponto de pensar em suspender o fornecimento de água para a população. Chegou-se a
606 conclusão que alguma coisa estava passando por dentro do carvão ativado e uma coisa muito
607 forte. Então chamamos o pessoal do centro de tecnologia da FEEVALE e mais outra
608 universidade particular e se detectou a presença de manganês que não é filtrado no carvão.
609 Agora nós estamos no final da análise, a UFRGS está fazendo uma análise complementar
610 porque a turgidez da água passou em torno de cem vezes do limite. Não gostaria de acusar
611 ninguém, mas nós vamos ter que sentar para repensar nisto, de onde vem o 'tal' do manganês
612 que é um metal pesado. Vamos fazer um teste então porque só nestes três meses foi
613 identificado este problema. É que tem algumas pessoas que se apresentam em público para
614 incendiar o meio, só que para falar mal dos prefeitos. Então só me posicionando aqui para
615 deixar isto bem claro, não tenho certeza se está sendo gravado, mas em todo o caso é que
616 lamentavelmente mais uma vez caiu a culpa nos prefeitos. Muito Obrigado. **Senhor Vice-**
617 **Presidente (Niro Afonso Pieper):** Muito obrigado, conselheiro Valtemir, o Sr tem a palavra
618 livre aqui, é honorífico por já ter sido presidente deste conselho, mas registrar que é somente
619 um representante da FAMURS não um nomeado. É mais uma coisa que os conselheiros
620 deviam lutar, a respeito da nomeação. Há um desequilíbrio neste caso e me atrevo a dizer que
621 isto é algo que às vezes não gera um equilíbrio quando as entidades algumas podem indicar e
622 outras precisam que a autoridade máxima faça a nomeação. É a última vez que me despeço
623 aqui também já havia me despedido na ultima reunião, pois não sabia que nesta eu iria
624 presidir. Volto a convidá-los a participar do evento de prestação de contas na área ambiental
625 que não é pouco o que nos fizemos nela, muitos gostariam que nem isto tivesse sido feito. O
626 evento se dá no CAFF e tem muito similaridade com algo que neste conselho que é a força da
627 municipalidade e tratamos muito disto aqui e agradeço a paciência dos senhores, já estamos
628 sem quorum e encerrando quero deixar bem registrado o meu respeito a todos e também
629 desejar um feliz natal um bom ano novo, aliás, uma boa gestão na administração publica. Que
630 se pense em ciclos de quatro anos e não apenas um ano. Então encerro a reunião formalmente,
631 boa tarde a todos.